



REGISTRO DE REUNIÃO

Em 1º de março de 2012, reuniram na SEPLAG/TJMG o Des. Dídimo Inocêncio de Paula, o Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial, Dr. Jorge Luiz Paradela, o Engenheiro e Perito Dr. Eduardo Vaz de Melo, a Coordenadora da Central de Comunicação da Gestão Institucional, Sr.ª Nanci Andrade Leite e o Secretário Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, Renato Cardoso Soares, para tratar das condições de funcionamento e eventual risco de utilização do prédio que abriga as Varas de Fazenda Publica Estadual, localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 1260 – Centro – Belo Horizonte-MG.

- O Sr. Des. Dídimo: tendo em vista informações anteriores prestadas pelo Dr. Jorge Paradela, inclusive registrada em relatório de vistoria, indaga, objetivamente, se for seguido o layout definido pela DENGEP em 2009, a quantidade de processos acumulados pode ser acomodada sem risco para a estrutura do prédio.
- O Dr. Eduardo Vaz de Melo: informa que obteve dados técnicos sobre a capacidade de carga do prédio, e concorda com o Dr. Jorge, no sentido de que, respeitado o layout estabelecido pela DENGEP, a solidez da estrutura será garantida. Sugere contato com o CREA-MG., para tentar identificar os responsáveis técnicos pela construção, com o intuito de averiguar mais dados técnicos da obra.
- O Dr. Jorge Paradela: esclarece que não fez nova medição de processos, mas que recomendou a redistribuição dos processos hoje acumulados, deslocando-os para o subsolo, como medida preventiva e para melhorar as condições de trabalho dos servidores e magistrados, inclusive liberando as condições de trânsito interno nas dependências do prédio.
- O Des. Dídimo: ressalta a necessidade de que seja prestado um esclarecimento objetivo sobre a situação, através de nota oficial a ser divulgada à imprensa. Reafirma sua confiança na competência e capacidade técnica do Dr. Jorge Paradela e esclarece que solicitou a presença do Dr. Eduardo, tendo em vista ter sido o nome indicado como perito do SERJUSMIG.
- O Dr. Eduardo: esclarece que não foi contratado pelo SERJUSMIG, mas que se dispôs, de forma graciosa, a avaliar a situação, tendo em vista o apreço que tem pela Instituição. Lembra que um fato preocupante é a forma de utilização dos elevadores, em relação aos quais não se tem observado a capacidade de carga pelos usuários habituais e transeuntes na edificação.
- O Secretário de Planejamento Renato Cardoso: informa que recebeu correspondência da Sr.ª Presidente do SERJUSMIG, contendo algumas indagações, que sugere sejam respondidas uma a uma. Sugere também um registro conclusivo desta reunião.
- O Dr. Eduardo: afirma que a remoção dos processos para o subsolo tende a retornar a situação de utilização do prédio, segundo o layout técnico elaborado em 2009.
- O Dr. Jorge Paradela: observa que a providência de remanejamento dos processos, ao que lhe parece, foi feita de forma organizada e irá, inclusive, facilitar a localização dos processos, antes empilhados de forma quase que aleatória. Informou que manteve contato com alguns servidores que laboram no prédio, não tendo percebido, da parte destes, qualquer sinal de apreensão com relação à situação ou com relação a eventual dificuldade que possa ser criada, com o remanejamento dos processos para o subsolo.

ARJ



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

- O Des. Dídimio: propõe, como síntese da reunião, a seguinte conclusão: *“avaliado o conjunto de indagações encaminhadas pela Presidente do SERJUSMIG, a área de Engenharia do TJMG e o douto Perito indicado pelo referido Sindicato podem afirmar que, obedecido o layout com a distribuição dos processos em prateleiras, na forma do aludido layout, não há risco para a higidez estrutural prédio. O remanejamento dos processos para o subsolo, observadas as condições de layout, como está sendo feito, é providência que assegura a observância às normas de segurança, antes estabelecidas pela DENGEP. O retorno da rotina que deverá ocorrer na próxima 2ª feira – dia 6/3/2012 – ocorrerá sem qualquer risco para os servidores e usuários.”*

A conclusão foi aprovada por todos, ficando aqui registrada para os devidos fins.

Belo Horizonte, 1 de março de 2012.

Des. Dídimio Inocência de Paula
Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças
Interlocutor Especial da Presidência

Jorge Luiz Paradela Cunha
Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial

Eduardo Vaz de Melo
Engenheiro e Perito

Nanci Andrade Leite
Coordenadora da Central de Comunicação da Gestão Institucional

Renato Cardoso Soares
Secretário Executivo de Planejamento e
Qualidade na Gestão Institucional